# Implicações das recomendações tarifárias da ERSAR em Concessões

**APRH** 

## Seminário Tarifas do Serviço de Água

## Objectivo

Apresentar uma reflexão sobre as recomendações do ERSAR relativas a:

- formação de tarifários
- 2. critérios de cálculo para a formação de tarifários

com particular enfoque nas Concessões

#### Conclusões

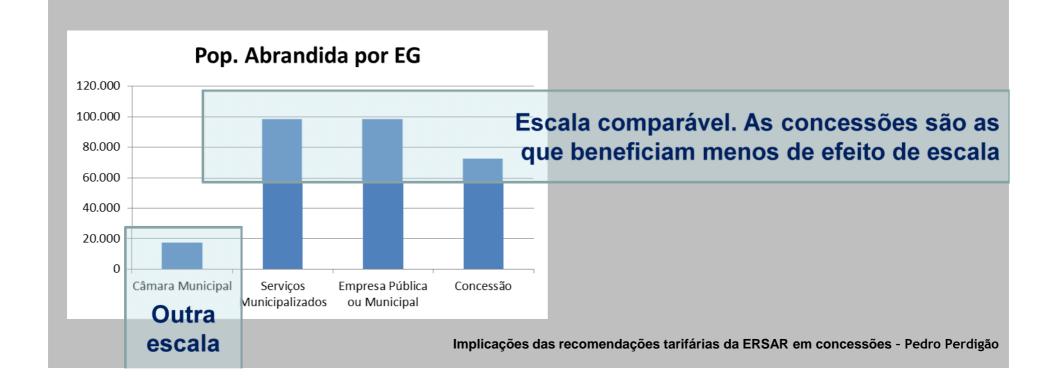
- As concessões representam preços menores para o Utilizador Final
- 2. Em regra, na actualidade, em Portugal, o problema da adesão e da taxa de utilização é mais relevante do que o da cobertura dos sistemas, pelo que os tarifários devem promover a adesão dos utilizadores e a utilização dos sistemas públicos
- 3. Os tarifários do sector não induzem comportamentos, eficientes ou outros, pois não são percebidos e, pela sua opacidade, induzem desconfiança
- 4. Havendo fortes investimentos e custos fixos inerentes à disponibilidade do serviço é evidente a justiça de uma componente fixa nos tarifários
- 5. A proporção entre proveitos de tarifas fixas e variáveis deve ser semelhante à proporção de custos fixos e variáveis (entenda-se por variáveis os custos que dependem da actividade, consumos mínimos dos serviços em alta tornam fixos custos variáveis). De outro modo estaremos a reduzir a justiça da componente fixa

#### Conclusões

- 6. A água, sendo um bem escasso a nível global, não apresenta mobilidade necessária para que não seja, de facto, não escassa em determinadas zonas. Nestes casos a aplicação de tarifários em bloco (IBT) não contribui para um uso mais eficiente promovendo, pelo contrário ineficiências económicas e injustiças sociais
- 7. O IBT é descriminação negativa de famílias numerosas
- 8. O apoio social às famílias carenciadas ou numerosas (no caso de existir IBT) deve ser feito nos impostos e subsídios e não nos preços
- 9. As funções administrativas de controlo de documentação para atribuição de tarifários sociais ou para famílias carenciadas não acrescentam valor na economia nacional
- 10. Alterar a estrutura de preços em concessões, mesmo que não alterando o total de rendimentos anuais previstos no Caso Base, implica o aumento de risco para o Accionistas pelo que deve implicar um aumento da sua remuneração

#### O Sector

Abastecimento de Água									
Entidade Gestora	Número EG Pop. Res. (INE20				E2009)		Pop. Abrandida por EG		
Câmara Municipal	220	74%		3.827.316	36%		17.397	6%	
Serviços Municipalizados	28	9%		2.757.237	26%		98.473	34%	
Empresa Pública ou Municipal	22	7%		2.162.169	20%		98.280	34%	
Concessão	26	9%		1.890.991	18%		72.730	25%	
APDA - Água e Saneamento em Portugal - O mercado e os preços - 2010									



#### Os players

Entidade Gestora	Abast de Água Delta 2005-2009	
Câmara Municipal	-14 -1,5	% ano
Serviços Municipalizados	-3 -2,6	% ano
Empresa Pública ou Municipal	8 11,1	% ano
Concessão	4 4,5%	á ano

APDA - Água e Saneamento em Portugal - O mercado e os preços - 2010

	Aguas Residuais	
Entidade Gestora	Delta 2005-2009	
Câmara Municipal	-16 -1,6%	6 ano
Serviços Municipalizados	-2 -2,0%	6 ano
Empresa Pública ou Municipal	9 11,89	% ano
Concessão	4 6,7%	ano

A EM é o modelo de gestão que apresenta o maior crescimento desde 2005 (+10%ano)

#### O Sector

#### Cobertura (Eficácia) vs Adesão (Eficiência)

	2005	2007	PEAASAR				
Taxa de Cobertura (%)	93,8%	93,9%	>95%				
INE							
3 Regiões significativamente abaixo dos 90%: Ave. Entre Douro e Vouga e Tâmega							

3 Regiões significativamente abaixo dos 90%: Ave, Entre Douro e Vouga e Tâmega

	2005		2007	PEAASAR
Taxa de Adesão (%)			85,0%	ND
APDA - Água e Saneamento em Portugal - O mercado e os preços - 2010				

6 Regiões abaixo dos 70%: Ave, Entre Douro e Vouga, Minho Lima, Tâmega, Serra Estrela e Bx Alentejo 1 em cada 4 habitações dispõe de sistema pública e não está ligada

15% das Habitações dispõem de rede mas não a usam. Falta saber o peso de origens próprias no consumos de quem está ligado.

As auto-estradas vêem-se vazias, os sistemas sem adesão não.

Implicações das recomendações tarifárias da ERSAR em concessões - Pedro Perdigão

## O Sector

#### **Preços Médios praticados**

Abastecimento de Águ						
Entidade Gestora	120m3	120m3 200m3				
Serviços Municipalizados	198,08€	8%	359,50 €	13%		
Empresa Pública ou Municipal	185,83€	1%	312,67 €	-2%		
Concessão	183,41€		317,45 €		Maior relevância do 2	2º Escalão
APDA - Água e Saneamento em Portug						

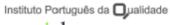
Grande Lisboa	200m³/ano	$_{\Delta}$ preço mais baixo		120m³/ano	$_{\Delta}$ preço mais baixo		Tipo de EG
Cascais	264,72 €			172,96 €	23,25€	15,5%	Concessão
Vila Franca de Xira	277,76 €	13,04 €	4,9%	149,71€			SMAS
Lisboa	315,17 €	50,45 €	19,1%	203,91€	54,20€	36,2%	EPAL/CM
Mafra	372,71€	107,99€	40,8%	199,82 €	50,11 €	33,5%	Concessão/SMAS
Loures	376,73 €	112,01€	42,3%	160,99€	11,28 €	7,5%	SMAS
Odivelas	376,73 €	112,01€	42,3%	160,99€	11,28 €	7,5%	SMAS
Sintra	378,09 €	113,37 €	42,8%	223,20€	73,49 €	49,1%	SMAS
Amadora	390,34 €	125,62 €	47,5%	223,74 €	74,03 €	49,4%	SMAS
Oeiras	417,89€	153,17 €	57,9%	239,96 €	90,25 €	60,3%	SMAS

## Percepção pelos Utilizadores

#### ECSI-Portugal (European Costumer Satisfaction Index – Portugal)



#### Equipa ECSI:







**ECSIPORTUGAL 2010** 

#### Estudo de Mercado

Dimensão da Amostra:

Em média são entrevistados 250 clientes por empresa/marca.

No ano 2009 foram entrevistados:

- 1762 clientes no sector da Banca
- 4041 clientes no sector dos Seguros
- 3753 clientes no sector das Comunicações
- 1457 clientes no sector dos Combustíveis
- 1122 clientes no sector do Gás em Garrafa
- 1257 clientes no sector dos Transportes
- 3526 clientes no sector das Águas

TOTAL DA AMOSTRA = 16918 entrevistas

## Percepção pelos Utilizadores

Lealdade, os clientes não recomendam nem pretendem permanecer fieis;

**Preço**, aparentemente a sensibilidade é elevada (pode resultar de ser percepcionado como um bem essencial) mas os clientes consideram boa a relação preço/qualidade;

30% dos Clientes desconhece que existem outras rubricas na factura

94% dos clientes não são capazes de indicar o valor da diferença de preços entre água engarrafada e da torneira

**Confiança**, o sector tem a pior classificação na clareza e transparência na informação fornecida – a factura deve ter um forte contributo









#### Princípios

Princípio da defesa dos interesses dos utilizadores

protecção do utilizador final, evitando possíveis abusos de posição dominante, no que se refere a:

- acesso,
- continuidade;
- qualidade e
- aos encargos suportados pelo utilizador final

Uma factura complexa, de difícil compreensão contribui mais no sentido de promover o uso eficiente da água ou no de não proteger o utilizador final?

#### 1<sup>a</sup> Linha Mestra

## tarifários bipartidos

uma componente fixa
(aplicada em função do intervalo de tempo)

ERSAR - utilizar apenas uma tarifa variável beneficia utilizadores com mais de uma habitação em detrimento de utilizadores com habitação única

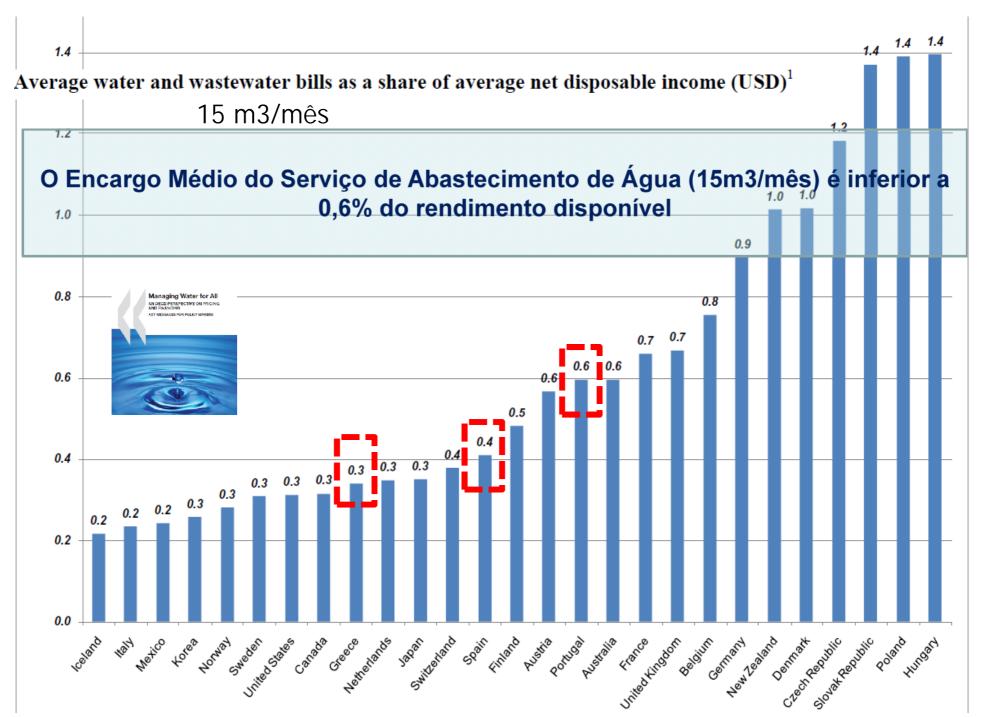
uma componente variável
(aplicada em função do nível de utilização)

ERSAR - utilizar apenas uma tarifa fixa, não faz reflectir no utilizador final o volume de água consumido, encoraja o desperdício e emite um sinal errado do ponto de vista ambiental

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

## tarifas variáveis com escalões (IBT)

ERSAR - Promove a eficiência na utilização dos serviços e a sustentabilidade ambiental dos mesmos, desde que exista medição individual de consumos (situação quase universal no caso do serviço de abastecimento em Portugal) e as tarifas dos últimos escalões sejam suficientemente altas;



#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

tarifas variáveis com escalões (IBT)

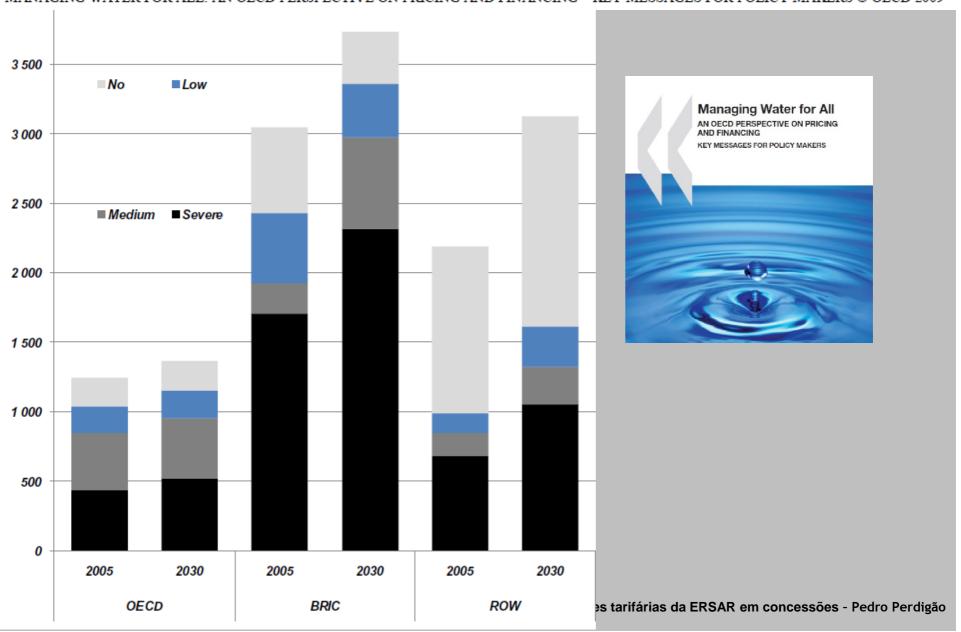
Será a água um bem escasso em todos os locais de consumo de Portugal

Alemanha, Áustria, Canadá, Dinamarca, EUA, Finlândia, França, Noruega, Países Baixos, Inglaterra, Suécia e Suíça

praticam tarifas volumétricas constantes

Figure 1. **People living in areas of water stress**Projections, by stress level (in millions)

MANAGING WATER FOR ALL: AN OECD PERSPECTIVE ON PRICING AND FINANCING - KEY MESSAGES FOR POLICY MAKERS © OECD 2009



2<sup>a</sup> Linha Mestra

tarifas variáveis com escalões (IBT)

Qual a parte dos utilizadores que percebe a factura e inerentemente a mensagem de escassez que se pretende transmitir?

Alguns estudos económicos (exemplo: Henrique Monteiro, 2009, não conseguem evidenciar que o IBT em Portugal induza comportamento eficiente no consumidor

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

## tarifas variáveis com escalões (IBT)

#### A elasticidade preço é quase zero

 $-\varepsilon_{p=-0,124}$ , em Portugal, (Henrique Monteiro, 2009)

$$\frac{\Delta \mathbb{R}}{\frac{\mathbb{R}}{\mathbb{R}}} = -0.124$$

-  $\epsilon_{p=-0,558}$ , em 5 Municípios, (Martins e Fortunato, 2007)

$$\frac{\Delta \mathbf{R}}{\mathbf{R}} = -0.558$$

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

tarifas variáveis com escalões (IBT)

M step for the control of the contro

A eficácia de medidas tarifárias para descriminar os mais pobres tem sido questionada. Por exemplo:

IBT tem impacto negativo em famílias numerosas

Alguns países da OCDE eliminam este problema alterando os escalões.

Esta opção implica conseguir informação sobre a ocupação de cada fogo

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

#### tarifas variáveis com escalões (IBT)



45 países tratam a questão da acessibilidade aos mais pobres através de tarifas sociais. Uma alternativa é à subsidiação social cruzada é o apoio directo às famílias de menores capacidades económicas;

O apoio directo às famílias requer, contudo, uma clara identificação dos beneficiários o que pode implicar custos administrativos elevados

Onde é estratégico para Portugal ter os custos administrativos de identificação das famílias carenciadas, nos serviços de AA e AR ou nos serviços de segurança social? Ou pretendemos nos dois?

Que valor acrescenta a duplicação destes custos para a competitividade da economia nacional?

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

#### tarifas variáveis com escalões (IBT)



Finalmente a subsidiação do acesso em vez do consumo tem-se revelado mais eficaz, particularmente em países em que os custos da acessibilidade são mais elevados. O facto dos consumidores mais pobres pagarem a água que usam proporciona mais incentivos a que seja feito um uso parcimonioso da água.

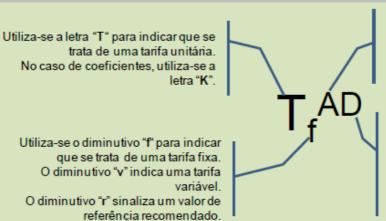
O que induz um comportamento mais sustentável: reduzir o preço da água ou subsidiar as famílias com menores rendimentos?

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

## tarifas variáveis com escalões (IBT)

Quando o total da factura da água é, mesmo com escalões, para a grande maioria da população relativamente baixo, quando comparado com outros bens essenciais como, por exemplo, a energia, as comunicações, o entretenimento visual o que induz o IBT?

#### Grande dificuldade em perceber a factura?



A primeira letra do expoente indica o serviço em questão: "A" para abastecimento, "S" para saneamento e "R" para gestão de resíduos.

A segunda parte do expoente é utilizada para indicar o tipo de utilizador final: "D" para domésticos e "ND" para não domésticos. Quando necessário, acrescenta-se uma terceira parte ao expoente para referenciar valores mínimos ("min") e máximos ("max").

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

#### tarifas variáveis com escalões (IBT)

Quando o total da factura da água é, mesmo com escalões, para a grande maioria da população relativamente baixo quando comparado com outros bens essenciais como, por exemplo, a energia e as comunicações o que induz o IBT?

Graves riscos financeiros para famílias que tenham o azar de ter uma fuga ou deixar uma torneira aberta enquanto vão de férias?

Note-se que é um risco não normalmente coberto por seguros

#### 2<sup>a</sup> Linha Mestra

## tarifas variáveis com escalões (IBT)

O que induz o IBT em zonas onde a água não é um bem escasso. Por exemplo concelhos com os investimentos na rede de AA quase totalmente realizados e onde as origens têm capacidade em excesso para o consumo que se verifica e o consumo mostra tendências de redução?



Implicações das recomendações tarifárias da ERSAR em concessões - Pedro Perdigão

#### Risco vs remuneração accionista

O aumento de preços de tarifas fixas para variáveis aumenta o risco nas concessões.

O aumento de tarifas em serviços onde, nos Casos Base, se prevê maior crescimento da cobertura (normalmente AR), por contrapartida de uma redução em tarifas com previsões em quantidade mais estáveis, aumento o risco

#### Risco vs remuneração accionista

Fórmulas de revisão tarifária que tenham apenas em conta o IHPC, quando a evolução dos preços dos principais factores de produção (Águas de Portugal – AA e AR, Energia e Salários) podem apresentar comportamentos muito diferentes mais uma vez aumentam o risco accionista

O aumento de risco para as concessões levará a um aumento dos preços em novos concursos

e justifica o aumento do retorno accionista nas concessões existentes

#### Conclusões

- As concessões representam preços menores para o Utilizador Final
- 2. Em regra, na actualidade, em Portugal, o problema da adesão e da taxa de utilização é mais relevante do que o da cobertura dos sistemas, pelo que os tarifários devem promover a adesão dos utilizadores e a utilização dos sistemas públicos
- 3. Os tarifários do sector não induzem comportamentos, eficientes ou outros, pois não são percebidos e, pela sua opacidade, induzem desconfiança
- 4. Havendo fortes investimentos e custos fixos inerentes à disponibilidade do serviço é evidente a justiça de uma componente fixa nos tarifários
- 5. A proporção entre proveitos de tarifas fixas e variáveis deve ser semelhante à proporção de custos fixos e variáveis (entenda-se por variáveis os custos que dependem da actividade, consumos mínimos dos serviços em alta tornam fixos custos variáveis). De outro modo estaremos a reduzir a justiça da componente fixa

#### Conclusões

- 6. A água, sendo um bem escasso a nível global, não apresenta mobilidade necessária para que não seja, de facto, não escassa em determinadas zonas. Nestes casos a aplicação de tarifários em bloco (IBT) não contribui para um uso mais eficiente promovendo, pelo contrário ineficiências económicas e injustiças sociais
- 7. O IBT é descriminação negativa de famílias numerosas
- 8. O apoio social às famílias carenciadas ou numerosas (no caso de existir IBT) deve ser feito nos impostos e subsídios e não nos preços
- 9. As funções administrativas de controlo de documentação para atribuição de tarifários sociais ou para famílias carenciadas não acrescentam valor na economia nacional
- 10. Alterar a estrutura de preços em concessões, mesmo que não alterando o total de rendimentos anuais previstos no Caso Base, implica o aumento de risco para o Accionistas pelo que deve implicar um aumento da sua remuneração

# Implicações das recomendações tarifárias da ERSAR em concessões

**APRH** 

## Seminário Tarifas do Serviço de Água